

Boletim de Serviço

nº 1505, de 28 de fevereiro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1505, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
CERTIDÃO	5
Certidão de 28 de fevereiro de 2023.....	5
PRESIDÊNCIA	5
EXONERAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 49, de 28 de fevereiro de 2023.....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 52, de 28 de fevereiro de 2023.....	6
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	7
Portaria - SEI nº 53, de 28 de fevereiro de 2023.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	8
ALTERAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 54, de 28 de fevereiro de 2023.....	8
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE	10
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 15, de 28 de fevereiro de 2023.....	10
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
NOMEAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 634, de 27 de fevereiro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 646, de 28 de fevereiro de 2023.....	12
EXONERAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 637, de 27 de fevereiro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 641, de 27 de fevereiro de 2023.....	13
SUBSTITUIÇÃO.....	13
Portaria - SEI nº 639, de 27 de fevereiro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 640, de 27 de fevereiro de 2023.....	14
MOVIMENTAÇÃO.....	14
Portaria - SEI nº 629, de 27 de fevereiro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 630, de 27 de fevereiro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 631, de 27 de fevereiro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 633, de 27 de fevereiro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 635, de 27 de fevereiro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 636, de 27 de fevereiro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 638, de 27 de fevereiro de 2023.....	17
COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	17

Portaria - SEI nº 642, de 27 de fevereiro de 2023	17
Portaria - SEI nº 643, de 27 de fevereiro de 2023	18
Portaria - SEI nº 644, de 27 de fevereiro de 2023	19
REPUBLICAÇÃO	20
Portaria - SEI nº 632, de 27 de fevereiro de 2023	20
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	21
ALTERAÇÃO	21
Portaria - SEI nº 01, de 27 de fevereiro de 2023.....	21

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certidão de 28 de fevereiro de 2023

No dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros em meio eletrônico, via Microsoft Teams, foi realizada a 151ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh, presidida por Adalton Rocha de Matos, Presidente substituto, e com a presença da maioria dos membros do colegiado, para tratar da seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 150ª reunião; 2) Processo 23765.002841/2018-42: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com a UFJF; 3) Processo 23477.000253/2023-87: Avaliação do Programa de Remuneração Variável 2022 ; 4) Processos 23523.012839/2022-19 e 23762.001191/2023-13: Contratação, mediante execução indireta, de serviços de Anestesiologia para o HU-UFMA e HE-UFPEL; 5) Referendo à designação do Diretor de Gestão de Pessoas para atuar como Diretor de Tecnologia da Informação Interino e convalidação dos atos praticados; 6) Processo 23477.001921/2023-93: Apresentação da Ouvidoria-Geral: a) Relatório 2022; b) Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos HUFs 2022; c) Pesquisa de Satisfação dos Residentes dos HUFs 2022; e 7) Informes.

No que tange ao item 5 (cinco), o Conselho de Administração deliberou favoravelmente, por unanimidade, pela designação do Diretor de Gestão de Pessoas, Rodrigo Augusto Barbosa, para atuar como Diretor de Tecnologia da Informação Interino, bem como convalidação dos atos praticados a contar de 02 de janeiro de 2023.

A presente certidão retrata fielmente os assuntos tratados e a deliberação relativa ao quinto item da pauta da 151ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e é lavrada para os fins a que se destina.

Karen Tiemi Ueda

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 49, de 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 24 de fevereiro de 2023, GILBERTO TABOGA, matrícula Siape nº 224****, do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 52, de 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto na Portaria -SEI nº 1, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1468, de 03 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho instituído para estudo da viabilidade de contratação de Agência de Comunicação Social e/ou parcerias com as Universidades Federais, para atendimento das demandas de Comunicação Social da Rede Ebserh referentes a edição, produção e editoração gráfica e audiovisual, os seguintes membros:

- I. Paula Morena Braga Passos, Siape 168**** - representante da Unidade de Apoio Operacional 1 da CCS;
- II. Priscila Jesus Mendonça, Siape 301**** - representante da Unidade de Apoio Operacional 2 da CCS;
- III. Marilia Lopes Leite Corbini, Siape 225**** - representante da Unidade de Apoio Operacional 3 da CCS;
- IV. Graziela Gonçalves Esteves, Siape 312**** - representante da Unidade de Apoio Operacional 4 da CCS; e
- V. Alan da Silva Bastos, Siape 303**** - representante da Unidade de Apoio Operacional 5 da CCS.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1468, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 53, de 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) elaboração do Manual de Eventos da Rede Ebserh.

Parágrafo único. As ações do GT terão como objeto realizar estudo e estabelecer diretrizes para a elaboração do Manual de Eventos da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), da Presidência, sendo designados os seguintes membros:

- I. Ricardo Martins Watanabe, Siape 193***** - Coordenador do GT - Representante do Serviço de Promoção Institucional;
- II. Aline Cristina de Lima Pereira, Siape 324***** - Representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna;
- III. Anik Coelho Espara, Siape 331***** - Representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna;
- IV. Aretha Souza Lins, Siape 325***** - Representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna;
- V. Julia Gadelha Torres Furtado, Siape 226***** - Representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna;
- VI. Luciana Batista Sacramento dos Santos, Siape 223***** - Representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna;
- VII. Luciana Carvalho de Moraes, Siape 235***** - Representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna;
- VIII. Ricardo Romcy Torres, Siape 235***** - Representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna; e
- IX. Shirley Silva dos Santos Mergulhão, Siape 331***** - Representante da Unidade de Eventos e Comunicação Interna.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 54, de 28 de fevereiro de 2023

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar equipe, no âmbito da Administração Central, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/2022, cujo objeto é aquisição centralizada de equipamentos de Simulação de Média Complexidade destinados aos Laboratórios de Simulação Tipo I e II (Caixas pretas) da Rede Ebserh com o objetivo de padronizar o uso dos simuladores nas áreas de ensino dos hospitais da Rede e propiciar qualidade e segurança nos processos de ensino baseado em simulação para estudantes, residentes, preceptores e docentes, bem como contribuir para a excelência do ensino de habilidades práticas realizadas nas unidades hospitalares, aprimorando o cenário de prática dos Hospitais Universitários Federais - HUF da Rede Ebserh, de acordo com as métricas e as especificações contidas no termo de referência e na documentação de apoio.

I. Gestor do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Andréia Rodrigues Meira dos Santos	200****
Substituto	Gustavo Ávila Dias	115****

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Sheila Fernandes da Silva	331****
Substituto	Bruno Rodrigues Azevedo	325****

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Dacileide da Silva	177****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, quando necessário;
- III. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- IV. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento encaminhado pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- V. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as anteriores.

Erlon Cesar Dengo

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 15, de 28 de fevereiro de 2023

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições institucionais que lhe foram conferidas pelo art.74 do Regimento Interno da Administração Central da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, conforme Resolução nº 169, realizada no dia 14 de junho de 2022, e resolve:

Art. 1º Designar os seguintes colaboradores para exercer a função de Coordenador do Programa de Iniciação Tecnológica da Rede Ebserh (PIT), instituído pela Portaria-SEI nº 60, de 14 de outubro de 2022, no âmbito dos seus respectivos Hospitais Universitários Federais:

- I. Carlos Eduardo Batista de Lima - Hospital Universitário do Piauí (HU-UFPI);
- II. Dayde Lane Mendonça da Silva- Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB);
- III. Gyl Eanes Barros Silva - Hospital Universitário da UFMA (HU-UFMA);
- IV. Jair Sindra Virtuoso Júnior- Hospital de Clínicas da UFTM (HC-UFTM);
- V. Fernando Luiz Torres Gomes - Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Hucam-UFES);
- VI. Carlos Alberto Almeida de Araújo - Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN);
- VII. Simone Pedrosa Lima - Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab-UFRN);
- VIII. Kleber de Melo Moraes - Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN);
- IX. Lillian Dias Castilho Siqueira - Hospital Universitário da Grande Dourados (HU-UFGD);
- X. Géssica Uruga Oliveira - Hospital Universitário da UFS (HU-UFS);
- XI. Miharu Maguinoria Matsuura Matos - Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-Ufam);
- XII. Marcia Hueb - Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM-UFMT);
- XIII. Renan Magalhães Montenegro Júnior - CH-UFC Complexo Hospitalar da UFC (Hospital Universitário Walter Cantídio) (CH-UFC);
- XIV. Isabela Nascimento Borges - Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG);
- XV. Raquel Kelner Silveira - Hospital das Clínicas da UFPE (HC-UFPE);
- XVI. Tarciana Vieira Da Costa - Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB);
- XVII. Ana Rita Barbieri Filgueiras - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS);

- XVIII. Alexandre Vargas Schwarzsbold - Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM);
- XIX. Guilmer Brito Silva- Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-Ufal);
- XX. Carine Rosa Naue - Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros (HUUnivasf);
- XXI. Thiago Luiz de Russo - Hospital Universitário da UFSCar (HU-UFSCar);
- XXII. Tiago Veiras Collares - Hospital Escola da UFPel (HE-UFPel);
- XXIII. Jorge Vinicius Cestari Felix - Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (Hospital de Clínicas) (CHC-UFPR);
- XXIV. José Otavio do Amaral Correa - Hospital Universitário da UFJF (HU-UFJF);
- XXV. Hérica Nubia Cardoso Cirilo - Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG);
- XXVI. Marcio Miranda Brito - Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT);
- XXVII. Carolina Thé Macedo - Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA);
- XXVIII. Carlos Roberto Brites Alves - Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes-UFBA);
- XXIX. Luís Fernando Guerreiro - Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior (HU-Furg);
- XXX. Simone Regina Souza da Silva Conde - Complexo Hospitalar Universitário da UFPA (Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza) (CHU-UFPA);
- XXXI. Evelyn de Oliveira Machado - Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS);
- XXXII. Tania Maria Rodrigues de França - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio);
- XXXIII. Wemerson Neves Matias - Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB-UFCG);
- XXXIV. Maico Oliveira Buss - Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC);
- XXXV. Patricia Spara Gadelha - Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG);
- XXXVI. Beni Olej - Hospital Universitário Antônio Pedro (Huap-UFF);
- XXXVII. Alessandra Carla de Almeida Ribeiro - Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU); e
- XXXVIII. José Carlos Tavares Carvalho - Hospital Universitário da Unifap (HU-UNIFAP).

Art. 2º No âmbito do seu respectivo Hospital, compete ao Coordenador do PIT:

- a) Participar ativamente na organização dos processos de seleção, avaliação e no acompanhamento sistemático das ações do Programa;
- b) Elaborar e divulgar editais de seleção, de acordo com as normas do Programa;
- c) Coordenar as atividades previstas nos editais de seleção;
- d) Realizar as atividades necessárias à implementação das bolsas;
- e) Apoiar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento dos bolsistas;
- f) Organizar, ao final da vigência de cada edital, um evento técnico-científico no qual os bolsistas deverão apresentar seus resultados e produção tecnológica; e
- g) Apoiar as atividades do Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde relativas à coordenação local do Programa.

Art. 3º A participação como Coordenador do PIT não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos Coordenadores nomeados no art. 1º desta Portaria-SEI, a contar de 1º de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 634, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Nomear MURILLO FRAZAO DE LIMA E COSTA, matrícula Siape nº 226****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 646, de 28 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Nomear LIVIA FRANCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 127****, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Compras e Licitações, junto à Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 637, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLAUDIO BASTOS, matrícula Siape nº 107****, do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 641, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSE GUSTAVO MONTEIRO PENHA, matrícula Siape nº 234****, do cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico, junto à Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HUFURG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 639, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL RIBEIRO FAIM, matrícula Siape nº 202****, substituto do cargo de Coordenador de Planejamento e Execução Orçamentária da Ebserh, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 11 de março de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 640, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Designar JOAO CLAUDIO RIGHETTO MOREIRA, matrícula Siape nº 313****, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Convênios e Contratações Diretas em Serviços da Ebserh, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Erlon Cesar Dengo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 629, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KAMILA ROCHA FERNANDES LIMA, matrícula Siape nº 323****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 630, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JONIDAS OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 301****, Enfermeiro, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 631, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ALINE HONOR LACERDA, matrícula Siape nº 331****, Nutricionista, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 633, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MONICA GISELE COSTA PINHEIRO, matrícula Siape nº 301****, Enfermeira, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 635, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LUIZA ALINE COSTA MONTEIRO, matrícula Siape nº 214****, Fonoaudióloga, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 636, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LEANDRO MARQUES COELHO, matrícula Siape nº 301****, Advogado, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 638, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CRISTIANE MENEZES DE MAGALHAES BENTO, matrícula Siape nº 225****, Enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2023.

Erlon Cesar Dengo

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 642, de 27 de fevereiro de 2023

Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023; e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 14/2023 – EBSEH/CHU-UFPA a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira (PRESIDENTE DA COMISSÃO)	306****	Pedagogo/Chefe de Divisão	Divisão de Gestão de Pessoas
--	---------	---------------------------	------------------------------

Taiana Moita Koury Alves	241****	Médica/ Chefe de Divisão	Divisão Médica
Aparecida Sales Marins Fonseca	242****	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal
Rosana Ferreira Lima	304****	Assistente Administrativo	Unidade de Administração de Pessoal
ANA CLAUDIA SOZINHO SOUZA	307****	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoas

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 225**** e Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 643, de 27 de fevereiro de 2023

Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023; e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 15/2023 – EBSEH/HU-UFSCar a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

GUILHERME CANESIN, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, SIAPE: 224***** (Presidente);

DOMINGOS AFONSO JUNIOR, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, SIAPE 225*****;

GLICIA CAVATORTA RAVELLI, Assistente Administrativo, SIAPE 220*****;

ANDREIA CRISTINA DA SILVA JORDAO EMERENCIANO PONTES, Analista Administrativo, SIAPE 202*****;

RODRIGO ALVES FERREIRA, Chefe da Divisão Médica, SIAPE 167*****;

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 225***** e Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325*****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Erlon Cesar Dengo

Portaria - SEI nº 644, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023; e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 16/2023 – EBSEH/HUPAA a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- Laísa Malta de Messias Nogueira - Psicóloga Organizacional - Chefe da DivGP - SIAPE 218***** (Vice presidente);
- Camilla Cristinna Albuquerque Rocha das Chagas - Assistente em Administração - Chefe da UAP - SIAPE 166*****;
- Ana Adelaide Reys Castello Branco - Assistente Administrativo - SIAPE 240*****;
- Nadijane Gomes Brasil - Assistente Administrativo - SIAPE 222*****;
- Elisângela Cristina Albuquerque de Souza - Médica Pediatria - Chefe da UTIN - SIAPE 133*****;
- Ana Carolina Pastl Pontes - Médica Cirurgia Cabeça e Pescoço - Chefe da GAS - SIAPE 160***** (Presidente);
- Marcel Davi Loureiro de Melo - Médico Radioterapia - SIAPE 217*****.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 225***** e Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325*****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Erlon Cesar Dengo

REPÚBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 632, de 27 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 514ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16/01/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de PAULA CECILIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula Siape nº 216****, Advogada, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Erlon Cesar Dengo

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 01, de 27 de fevereiro de 2023

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 56, inciso IV, do Regimento Interno da Ebserh, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 09, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1106, de 14 de julho de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 11, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1127 de, 09 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 12, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1138 de, 23 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 13, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1142, de 27 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 14, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1166, de 01 de outubro de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 15, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1192, de 12 de novembro de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 01, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1228, de 06 de janeiro de 2022, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 02, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1252, de 10 de fevereiro de 2022, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 03, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1274, de 21 de março de 2022, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 04, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1326, de 08 de junho de 2022, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas e

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 09, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1400, de 23 de setembro de 2022, de acordo com as indicações das áreas, resolve:

Art. 1º Alterar o nome do Centro de Competência - 02:

De: CC-AGHU02 - Prescrição: Enfermagem e Médica.

Para: CC-AGHU 02 - Prescrições (Multiprofissional, Enfermagem e Médica) e Controle de Paciente.

Art. 2º Destituir os representantes abaixo relacionados do Centro de Competência - CC-AGHU 05 - FARMÁCIA E ESTOQUE:

I. Representante DTI

a) Rodrigo de Souza Rezende, matrícula 141****

II. Representante HUF

a) Kheylla Santos Nascimento (HC-UFPE), matrícula 154****

b) Fábio Ricardo Carrasco (HU-Ufscar), matrícula 224****

III. Representante DAI

a) Tássia Carolina Sousa Nunes, matrícula 325****

Art. 3º Destituir a representante abaixo relacionada do Centro de Competência - CC-AGHU 09 - PROCESSOS DE TI:

I. Representante HUF

a) Geysa de Souza Jerônimo (HUJB-UFCG), matrícula 184****

Art. 4º Designar os representantes abaixo relacionados para o Centro de Competência - CC-AGHU 05 - FARMÁCIA E ESTOQUE:

I. Representante DTI

a) Wilson Miranda Clementino, matrícula 221****

b) Matheus dos Santos Gonçalves, matrícula 223****

II. Representante DAI

a) Flavia Regina Buzar Perroni Magalhães de Oliveira, matrícula 199****

- b) Mara Layanne da Silva Felix, matrícula 331****
- a. Rangel Rodrigues Dos Santos, matrícula 331****

III. Representante HUF

- a) Estela Hartwig Ribeiro (HE UFPEL), matrícula 227*****
- b) Keithssany Borges Pereira (UFPR), matrícula 228*****
- c) Leandro Vieira Silva (HUGG Unirio), matrícula 307*****
- d) Anderson Fonseca Da Costa (HUAC UFCG), matrícula 206*****

Art. 5º Designar o representante abaixo relacionado para o Centro de Competência - CC-AGHU 09 - PROCESSOS DE TI:

I. Representante HUF

- a) David Oliveira Lopes (HUJB-UFCG), matrícula 120*****

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 09, de 07 de julho de 2021; Portaria-SEI nº 11, de 06 de agosto de 2021; Portaria-SEI nº 12, de 20 de agosto de 2021, Portaria-SEI nº 13, de 26 de agosto de 2021, Portaria-SEI nº 14, de 13 de setembro de 2021, Portaria nº 15, de 11 de novembro de 2021, Portaria-SEI nº 01, de 05 de janeiro de 2022, Portaria-SEI nº 02, de 08 de fevereiro de 2022 e Portaria-SEI nº 03, de 18 de março de 2022, Portaria-SEI nº 04, de 27 de maio de 2022, Portaria-SEI nº 09, de 22 de setembro de 2022.

Art.7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon Cesar Dengo